PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5523/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Aquisição de equipamentos e material permanente - Emenda Parlamentar nº 43420019

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE E DA DEMANDA

Setor requisitante	Secretaria Municipal de Saúde
Órgão	Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Sul/GO
CNPJ	11.381.097/0001-46
Responsável pela demanda	Letícia Paulino da Silva - Secretária Municipal de Saúde
Documento de origem	Ofício nº 189/2026, de 22/07/2026
Unidade beneficiária	Hospital Municipal Malvina Herculano Sizervinsk - CNES nº 2534932
Proposta FNS	nº 11381097000126001 - exercício 2026
Emenda Parlamentar	nº 43420019
Objeto do recurso	Aquisição de equipamento e material permanente
Quantidade total	52 unidades, distribuídas em 27 itens autônomos
Valor global do Plano de Trabalho	R$ 149.981,00

2. FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Saúde formaliza a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Hospital Municipal Malvina Herculano Sizervinsk, unidade hospitalar que concentra atendimentos assistenciais, de urgência e emergência, internação, apoio diagnóstico, fisioterapia, enfermagem e atividades administrativas. A demanda decorre do Ofício nº 189/2026 e do Plano de Trabalho da Proposta FNS nº 11381097000126001, financiada pela Emenda Parlamentar nº 43420019.

O problema a ser enfrentado consiste na necessidade de prover a unidade assistida com equipamentos suficientes, atuais e adequados às rotinas clínicas e administrativas previstas no planejamento do recurso. A indisponibilidade, insuficiência ou inadequação desses bens pode limitar a capacidade de atendimento, aumentar o compartilhamento indevido de equipamentos entre setores, dificultar a resposta a intercorrências clínicas, comprometer a organização dos fluxos e reduzir a eficiência do serviço público de saúde.

A contratação pretende transformar o recurso da emenda em capacidade operacional efetiva, com bens duráveis, seguros, rastreáveis e compatíveis com o uso institucional. O interesse público está associado à melhoria das condições de atendimento à população, ao suporte às equipes de saúde e à execução regular da finalidade definida para o recurso público.

3. OBJETO DA DEMANDA

Aquisição de 52 (cinquenta e dois) equipamentos e materiais permanentes, distribuídos em 27 (vinte e sete) itens, destinados ao Hospital Municipal Malvina Herculano Sizervinsk, com fornecimento por item, incluindo transporte, frete, descarga, acessórios originais indispensáveis ao funcionamento, manuais, garantias e demais obrigações inerentes ao fornecimento.

O item Ar Condicionado Split será adquirido SEM INSTALAÇÃO. Materiais de instalação, tubulações, suportes, serviços de infraestrutura, mão de obra de instalação e serviços correlatos não integram esta demanda.

4. QUANTIDADES E VALORES DA DEMANDA

Os quantitativos decorrem diretamente do Plano de Trabalho aprovado para a Proposta FNS. Por se tratar de aquisição de equipamentos permanentes vinculada a planejamento de investimento previamente definido, não se utiliza projeção de consumo mensal; a necessidade é determinada pelas unidades cadastradas no Plano e totaliza 52 bens.

ASSINADO DIGITALMENTE POR VALMIR FRANCISCO MAIA EM 30/09/2026 ÀS 11:57:18.

Item	Equipamento/material	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Bomba de Infusão	un	2	R$ 12.924,00	R$ 25.848,00
2	Detector Fetal	un	1	R$ 1.915,00	R$ 1.915,00
3	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	un	1	R$ 4.538,00	R$ 4.538,00
4	Oxímetro de Pulso de Mesa	un	1	R$ 6.046,00	R$ 6.046,00
5	Eletrocardiógrafo	un	1	R$ 19.950,00	R$ 19.950,00
6	DEA - Desfibrilador Externo Automático	un	1	R$ 13.493,00	R$ 13.493,00
7	Balança Antropométrica Infantil	un	1	R$ 1.092,00	R$ 1.092,00
8	Laringoscópio Infantil	un	1	R$ 1.363,00	R$ 1.363,00
9	Laringoscópio Adulto	un	1	R$ 1.416,00	R$ 1.416,00
10	Estetoscópio Adulto	un	2	R$ 345,00	R$ 690,00
11	Esfigmomanômetro Infantil	un	2	R$ 297,00	R$ 594,00
12	Esfigmomanômetro Obeso	un	3	R$ 209,00	R$ 627,00
13	Esfigmomanômetro Adulto	un	3	R$ 111,00	R$ 333,00
14	Escada com 3 Degraus	un	2	R$ 471,00	R$ 942,00
15	Cadeira de Banho/Higiênica	un	2	R$ 499,00	R$ 998,00
16	Poltrona Hospitalar	un	4	R$ 2.051,00	R$ 8.204,00
17	Mesa de Cabeceira	un	1	R$ 763,00	R$ 763,00
18	Cadeira de Rodas Adulto	un	2	R$ 1.514,00	R$ 3.028,00
19	Estante	un	2	R$ 788,00	R$ 1.576,00
20	Arquivo	un	3	R$ 2.332,00	R$ 6.996,00
21	Armário	un	2	R$ 1.228,00	R$ 2.456,00
22	Seladora de Grau Cirúrgico	un	2	R$ 1.112,00	R$ 2.224,00
23	Impressora Laser Monocromática	un	2	R$ 3.105,00	R$ 6.210,00
24	Computador Desktop Básico	un	4	R$ 5.613,00	R$ 22.452,00
25	Freezer Vertical	un	1	R$ 3.867,00	R$ 3.867,00
26	Bebedouro/Purificador Refrigerado	un	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
27	Ar Condicionado Split	un	4	R$ 2.840,00	R$ 11.360,00

TOTAL GERAL: 52 unidades - R$ 149.981,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais).

5. DIRETRIZES TÉCNICAS ESSENCIAIS DA DEMANDA

As especificações finais serão consolidadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, observando-se, desde a origem da demanda, as seguintes diretrizes mínimas:

- Bens novos, de primeiro uso, vedados produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou de mostruário.
- Produtos compatíveis com a finalidade assistencial ou administrativa de cada item, com materiais, desempenho, segurança e durabilidade adequados ao uso institucional.
- Regularização perante ANVISA, INMETRO ou outro órgão competente somente quando legalmente aplicável à categoria do produto, evitando exigências sem pertinência.
- Obrigatoriedade de apresentação, pelo licitante provisoriamente vencedor de cada item, de catálogo, ficha técnica oficial, manual técnico, prospecto oficial ou documento equivalente do fabricante junto com a proposta reajustada/final, com marca e modelo claramente identificados e dados suficientes para conferência das especificações.
- Compatibilidade dos equipamentos elétricos com a rede de referência de 220 V do Município. Será aceita configuração 110/127 V quando essa for característica usual de fábrica do produto, devidamente comprovada no documento técnico, sem exigência de transformador/autotransformador externo como parte do item.
- Ar Condicionado Split: capacidade nominal exclusivamente de 12.000 BTU/h, ciclo quente e frio, tensão 220 V, sem instalação, garantia mínima de 1 ano para a unidade interna/evaporadora e de 3 anos para a unidade externa/condensadora.
- Garantia mínima geral de 12 meses, salvo prazo superior especificado para item determinado; para o computador desktop, garantia mínima de 36 meses para o conjunto principal.

6. JUSTIFICATIVA ESPECÍFICA DO AR-CONDICIONADO

O Plano de Trabalho admite aparelho Split na faixa de 9.000 a 12.000 BTU/h. Para o atendimento da necessidade concreta da unidade hospitalar, a capacidade a ser contratada será fixada em 12.000 BTU/h, que corresponde ao limite superior já previsto no próprio planejamento do recurso. A definição considera as condições climáticas locais de elevada temperatura e a experiência operacional da Administração de que

equipamentos de 9.000 BTU/h apresentam desempenho insuficiente nos ambientes onde se pretende utilizá-los.

A especificação de 12.000 BTU/h busca reduzir o risco de subdimensionamento, funcionamento excessivo do compressor, perda de eficiência de climatização, maior desgaste prematuro e desconforto térmico. Não se trata de preferência por marca ou fabricante, mas de requisito funcional de capacidade térmica aplicável indistintamente aos fornecedores. A tensão de 220 V é obrigatória para esse item.

7. ESTRATÉGIA PRELIMINAR DE CONTRATAÇÃO

A natureza dos bens permite definição objetiva de padrões de desempenho e qualidade por especificações usuais de mercado. A solução deverá ser processada por Pregão Eletrônico, em plataforma BLL Compras utilizada pelo Município de Colinas do Sul, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, preservada a verificação técnica de cada produto ofertado.

A divisão por item é a forma mais aderente à diversidade do objeto: os bens pertencem a cadeias de fornecimento distintas e podem ser entregues, recebidos, testados, garantidos e pagos de modo independente. A adjudicação individual amplia a participação de fornecedores especializados e evita condicionar a oferta de um equipamento à comercialização de outros bens de natureza diversa.

8. CONDIÇÕES PRELIMINARES DE FORNECIMENTO

Forma de fornecimento	Por item adjudicado, mediante Ordem de Fornecimento.
Prazo de entrega	Até 15 dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
Local de entrega	Hospital Municipal Malvina Herculano Sizervinsk, em Colinas do Sul/GO, ou local municipal formalmente indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Recebimento	Provisório no ato da entrega e definitivo após conferência quantitativa, técnica, documental e funcional.
Pagamento	Após recebimento definitivo, atesto e liquidação regular da nota fiscal, sem pagamento antecipado.
Prazo de pagamento	Até 10 dias úteis após a liquidação.
Prioridade	ALTA.
Início pretendido	Imediatamente após a conclusão do procedimento licitatório e emissão da Ordem de Fornecimento.
Dependência de outra contratação	Não há contratação interdependente que impeça o fornecimento. A instalação do ar-condicionado não integra o objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Fortalecer a capacidade assistencial, clínica, de urgência, internação e apoio do Hospital Municipal.
- Disponibilizar equipamentos adequados aos setores atendidos, reduzindo indisponibilidades e improvisações operacionais.
- Assegurar compatibilidade, segurança e durabilidade dos bens por meio de especificações objetivas e conferência documental.
- Ampliar a competição e buscar o melhor preço para cada produto mediante julgamento individual dos itens.
- Garantir rastreabilidade entre o Plano de Trabalho, a licitação, o contrato, o recebimento e a incorporação patrimonial.
- Assegurar utilização regular e finalística dos recursos da Emenda Parlamentar nº 43420019.

10. DIRETRIZES DE SERIEDADE DAS PROPOSTAS E RESPONSABILIZAÇÃO

A futura fase externa deverá deixar expresso que a participação no Pregão Eletrônico implica responsabilidade pelos preços e lances ofertados. O licitante deverá manter sua proposta durante o prazo de validade, atender às convocações registradas na plataforma, apresentar a proposta reajustada e os documentos exigidos no prazo fixado pelo Pregoeiro e, se vencedor, celebrar o instrumento contratual e cumprir a entrega.

A ausência de resposta ao chat não será tratada, isoladamente, como infração automática. Entretanto, quando a inércia resultar em falta de documento exigido, não manutenção da proposta, recusa de

contratação, retardamento ou inexecução, o fato deverá ser registrado e poderá ensejar processo de responsabilização com fundamento nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados contraditório e ampla defesa.

11. RISCOS PRELIMINARES DA DEMANDA

Risco	Efeito possível	Diretriz preventiva
Produto incompatível	Prejuízo ao atendimento e necessidade de substituição.	Especificação objetiva, catálogo/ficha técnica e conferência do recebimento.
Ar-condicionado subdimensionado	Baixo desempenho térmico e desgaste excessivo.	Fixar 12.000 BTU/h e 220 V; rejeitar 9.000 BTU/h.
Tensão elétrica inadequada	Impossibilidade de uso ou dano ao equipamento.	Exigir 220 V/bivolt quando disponível e admitir 110/127 V apenas conforme configuração usual de fábrica.
Desistência de licitante	Atraso do certame e risco de frustração do item.	Regras claras sobre manutenção da proposta, atendimento a convocações e sanções.
Atraso de entrega	Retardo na disponibilização dos bens.	Prazo de 15 dias, fiscalização e responsabilização quando cabível.
Divergência entre documentos	Impugnação, erro de julgamento ou recebimento inadequado.	Conferência cruzada de DFD, ETP, TR, edital e contrato antes da publicação.

12. RESPONSABILIDADES PELO PLANEJAMENTO E PELA FUTURA EXECUÇÃO

A unidade requisitante é responsável pela formalização da necessidade e pela validação da finalidade dos bens. O ETP e o TR deverão consolidar os requisitos técnicos, a estratégia de seleção, os critérios de recebimento e os mecanismos de controle. A gestão e a fiscalização da contratação serão atribuídas a servidores formalmente designados pela autoridade competente, sem prejuízo da atuação do setor de compras, licitações, contabilidade, controle interno e assessoria jurídica em suas competências.

13. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Declaro que a demanda acima descrita é necessária ao atendimento das finalidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal Malvina Herculano Sizervinsk, que os quantitativos e valores estão vinculados ao Plano de Trabalho da Proposta FNS nº 11381097000126001 e que deverá ser dado prosseguimento à fase preparatória, com elaboração dos estudos, termo de referência e demais peças necessárias à licitação.

Colinas do Sul/GO, 17 de agosto de 2026.

_____

LETÍCIA PAULINO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

9DOLGH D DVVLQDWXUD GHVWH GRFXPHQWR HP KWWSV FROLQDVGRVXO PHJDVRIWVHUYLFRV FRP E